



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

PARECER

003/2021



Fls: Nº	20
Proc. Nº	1200/2021

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 92/2021, de autoria do vereador Antonivaldo Rios Gomes, que dispõe sobre: “Veda a nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra a criança ou adolescente”, deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de agosto de 2021

Cláudia Aparecida Afonso Marques
Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 31/08/2021
Presidente

Leandro Dantas de Souza
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-000-2021 10:59 002483 1/2

